



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

Decreto do Presidente da República N.º 82/2026 de 23 de Julho

Renovação do Mandato de Vogais do Conselho superior da Defensoria Pública.....1

1. É renovado, por um período de quatro anos, o mandato do **Dr. Tomé Xavier Jerónimo**, como vogal efetivo do Conselho Superior da Defensoria Pública.
2. É renovado, por um período de quatro anos, o mandato do **Dr. Henrique Saturnino Alves da Cruz**, como vogal suplente do Conselho Superior da Defensoria Pública.
3. O presente decreto produz efeitos retroativos ao dia imediatamente subsequente ao termo dos mandatos anteriormente exercidos.

Publique-se

O Presidente da República

José Ramos-Horta

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 82/2026

de 23 de Julho

RENOVAÇÃO DO MANDATO DE VOGAIS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

O Conselho Superior da Defensoria Pública é o órgão de gestão e disciplina da Defensoria Pública, integrando, entre os seus membros, um vogal efetivo e um vogal suplente designados pelo Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 10/2017, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2023 de 12 de abril, que aprova o Novo Estatuto da Defensoria Pública.

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do referido diploma, o mandato dos vogais do Conselho Superior da Defensoria Pública é exercido por um período de quatro anos, renovável por uma vez no período imediatamente subsequente.

Considerando que se encontram reunidos os pressupostos legais para a renovação do mandato e reconhecendo a relevância da continuidade do exercício das funções desempenhadas pelos representantes designados pelo Presidente da República no Conselho Superior da Defensoria Pública;

O Presidente da República, nos termos da alínea f) do n.º 2, do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 10/2017, de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2023 de 12 de abril, decreta:

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 22 de julho de 2026